Ementa: sugere que o Executivo Municipal, nos termos da Lei, elabore um projeto t?nico visando realizar a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural existente o Distrito de Novo Tr? Passos e a Esquina Bandeirantes, num total aproximado de quatro quil?etros.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize o setor competente, nos termos da Lei, a elaborar um projeto t?nico que vise a coloca?o de pedras irregulares na estrada rural que faz a liga?o entre a sede do Distrito de Novo Tr? Passos e a Esquina Bandeirantes, num total aproximado de quatro quil?etros, obra esta que vem sendo reivindicada h?longos anos pela valorosa comunidade daquela regi? do Munic?io rondonense.

Conv? ressaltar a import?cia econ?ica, cultura e pol?ica desta obra, tendo em vista as atividades agropecu?ias, tais como a suinocultura, avicultura, bovinocultura e a produ?o de gr?s, entre outras, que geram trabalho, riqueza e impostos para Marechal C?dido Rondon.

No mesmo sentido, tal caminho ?um dos elos de liga?o com o Munic?io vizinho e co-irm? de Nova Santa Rosa, mais precisamente com o Distrito de Planalto, por onde trafegam diuturnamente tamb? o transporte escolar de crian?s e jovens universit?ios.

Igualmente, a relev?cia do empenho da municipalidade na pavimenta?o com pedras irregulares diz respeito ao setor tur?tico, em virtude das atividades tur?ticas e de lazer, desenvolvidas, por exemplo, no balne?io do antigo moinho Henke, no S?io das Orqu?eas, nas Corredeiras do Rio Gua?, no Pesque Pague Paulista, entre outros, que provocam grande movimenta?o de ve?ulos de pequeno porte e at?mesmo de ?ibus de excurs?s.

Por fim, este Vereador coloca-se ?disposi?o, inclusive, para buscar emendas parlamentares em n?el estadual e/ou federal de deputados amigos de Marechal C?dido Rondon, dispostos a retribuir a vota?o que tiveram em nossa comarca, de modo a contribu?em para a realiza?o de mais este sonho que tamb? ?de todos n? e, principalmente, dos valorosos moradores do Distrito de Novo Tr? Passos.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador